



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
*Secretaria da Saúde*

**RESOLUÇÃO Nº. 402/2009 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **ACOPIARA** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a Atenção Básica com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 1.617.739,00 (um milhão seiscentos e dezessete mil, setecentos e trinta e nove reais)** conforme quadro abaixo:

<b>UNIDADE ASSISTIDA</b>	<b>Recursos/ FNS (R\$)</b>	<b>OBJETIVO</b>
PSF (Isidoro, Santo Antônio, São Paulinho e Guaribas)		Dotar as equipes de Saúde da Família de condições necessárias à realização das ações da Atenção Básica de Saúde
1. (04) Unidade Móvel para Equipes do PSF 2. (01) Ambulância Tipo “A”	112.000,00 44.500,00	
3. Equipamentos para Laboratório, Fisioterapia, Especialidades Médicas, Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional, Ultrassonografias, Endoscopias e Radiografias)	1.461239,00	Prover o Sistema Municipal de Saúde dos equipamentos e aparelhos necessários a melhorar o diagnóstico e a qualidade dos serviços.
<b>TOTAL</b>	<b>1.617.739,00</b>	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 26 de novembro de 2009.

**João Ananias Vasconcelos Neto**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário da Saúde

**José Policarpo de Araújo Barbosa**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSSEMS